

ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZA-ÇÃO FINANCEIRA.

PARECER Nº 11/2024

Projeto de Lei do legislativo nº: 03/2024.

AUTORIA: Mesa Diretora PARECER: Favorável.

EMENTA: "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, e dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências".

Presidente: Vinicius Calaça Soares (CIDADANIA)

Relator: José Luiz Do Nascimento (PDT)

Membro: Ricardo Gonçalves Rezende (CIDADANIA)

<u>RELATÓRIO</u>

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão ao 18 dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei do legislativo de autoria da mesa diretoa nº 03/2024.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei que Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito, Secretários, e dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, para a legislatura de 2025 a 2028, bem como viabilizar o pagamento do 13º salário e das férias com o acréscimo de um terço.



ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores membros desta comissão, manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de finanças, orçamento e fiscalização financeira, após analisar o Projeto de Lei do legislativo nº. 03/2024, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 18 de abril de 2024.

PRESIDENTE: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

RELATOR: José Luiz Do Nascimento (PDT)

MEMBRO: Ricardo Gonçalves Rezende (CIDADANIA)